

TRABALHO ESCRAVO. UMA CHAGA ABERTA.
Oficina do Fórum Social Mundial 2003

* Maurício Pessoa Lima¹

A princípio cabe advertir que o presente texto não é um artigo científico, nem pretende discutir questões acadêmicas acerca do tema. Trata-se de um relato, de um testemunho de quem já acompanha a problemática relativa ao trabalho escravo há alguns anos, e esteve presente no Fórum Social Mundial no ano de 2002, quando também foi realizada uma oficina sobre o mesmo tema.

Decorrido pouco mais de um ano constatamos que muito do que ali foi discutido não teve qualquer registro, motivo que nos incentivou a relatar, mesmo que superficialmente, os principais fatos ocorridos na Oficina de 2003.

No dia 25 de janeiro deste ano realizou-se no III Fórum Social Mundial, na cidade de Porto Alegre – RS, a Oficina “Trabalho Escravo Uma Chaga Aberta”, com a participação de várias entidades governamentais e não-governamentais, ocasião em foram efetivadas várias denúncias e apontadas algumas soluções. O evento foi um dos mais concorridos, lotando o Salão de Atos da PUC-RS, cuja capacidade é de 1.700 pessoas.

A Oficina foi dividida em três momentos: 1º - QUEM É O ESCRAVO?; 2º - QUEM ESCRAVIZA? e 3º - O QUE LIBERTA?.

Primeiro momento: **QUEM É O ESCRAVO?**

Este tópico iniciou com a exposição de Dom Tomáz Balduino, representante da Comissão Pastoral da Terra, para quem os trabalhadores submetidos às modernas formas de escravidão são vítimas de um mercado financeiro incondicionado, sem restrições, que gera um aumento dos miseráveis, potenciais vítimas dessa situação.

Em seguida manifestou-se a Auditora Fiscal Marinalva Cardoso Dantas pertencente ao Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, e representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT.

Após um breve balanço da atuação do grupo móvel, referida auditora afirmou que diante de sua atuação direta com os trabalhadores vítimas da

¹ Procurador do Ministério Público do Trabalho, Mestre em Direito Público pela UFPE, Professor da disciplina de Processo do Trabalho no UNICEUMA e Delegado da Escola Superior do Ministério Público da União no Fórum Social Mundial 2003.

escravidão pôde constatar que a principal causa do problema é a fome que ainda caracteriza determinadas regiões do país. Traçou também um perfil do cidadão brasileiro que é submetido a condições degradantes de trabalho afirmando que a maioria, cerca de 60%, são nordestinos, relatando que também são encontrados índios, crianças, ex-garimpeiros, portadores de deficiência, imigrantes clandestinos, prostitutas, foragidos da justiça e flagelados.

Em seguida foi projetado um filme com excertos de algumas missões do Grupo Móvel de Fiscalização, de onde destacamos alguns relatos emocionantes, de trabalhadores espancados apenas por pedirem água limpa para beber, trabalhador que exibia vários hematomas decorrente de uma surra com facão, trabalhadores com carrapatos, doentes em virtude da péssima qualidade da comida, outros com as mãos em estado deplorável e até denúncias de assassinatos. Um quadro inacreditável.

Dentro do mesmo subtópico falou o Procurador Regional do Trabalho no Estado do Pará, Dr. Lóris Pereira Júnior, que ressaltou a importância das formas extrajudiciais para a solução do problema, principalmente a adoção de políticas públicas, bem como relatou o revigoramento da atuação do Ministério Público do Trabalho com as recentes decisões que reconheceram a existência de dano moral coletivo nos casos de trabalho escravo.

Ressaltou ainda os recentes avanços no combate a essa mazela, destacando a participação de Procuradores do Trabalho nas missões do Grupo Móvel, e o engajamento da Justiça do Trabalho, principalmente da Vara Itinerante, que propicia a verificação *in loco* das condições de trabalho dos obreiros escravizados ou submetidos a maus tratos.

Destacou também que a Justiça do Trabalho do Pará vem se valendo de moderno convênio com o Banco Central que viabiliza o bloqueio de valores dos empregadores responsáveis pelo trabalho escravo, de forma a propiciar célere resolução das ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho. Noticiou que recentemente foi determinado o bloqueio de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) direto na conta bancária de um fazendeiro, quando a Vara Itinerante ainda se encontrava na fazenda, utilizando uma conexão pela internet, sendo que no mesmo dia o fazendeiro providenciou o pagamento em espécie de todos direitos trabalhistas dos empregados libertados. O relato foi efusivamente aplaudido pelos presentes no auditório.

Concluiu o membro do *Parquet* ressaltando a importância da atuação articulada do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, destacando sua admiração pelos auditores do Grupo Móvel por sua “seriedade, determinação e resistência física” pois fazem um

trabalho abnegado, recebendo parcas diárias e submetendo-se ao desconforto do trabalho no campo.

Encerrando o primeiro momento da oficina falou o Presidente da Associação Nacional dos Juizes do Trabalho – ANAMATRA, Dr. Hugo Cavalcanti Melo Filho que destacou o número insuficiente de fiscais para cobrir a grande extensão territorial brasileira. Teceu elogios à atuação do Ministério Público nessa seara e conclamou a Justiça do Trabalho a se engajar na luta contra as teses preconizadoras da retirada de garantias trabalhistas sob pena de se ampliar o contingente de trabalhadores em estado degradante e escravo.

No intervalo para o momento seguinte falou o Dr. Nilmário Miranda, Secretário Nacional de Direitos Humanos, afirmando que a forma contemporânea de escravidão é tão indigna quanto a escravidão formal, agravada porque se dá num Estado de Direito. Rendeu homenagens ao Padre Ricardo Rezende que teve de se ausentar do Pará por ter sido ameaçado de morte em virtude de sua luta contra o trabalho escravo. Registrou ainda que uma das prioridades do Presidente Luís Inácio Lula da Silva é a erradicação do trabalho escravo no Brasil, asseverando que já dispõe de informações acerca dos municípios do Maranhão e Piauí onde os trabalhadores são aliciados, e que serão adotadas políticas públicas nos municípios de origem e repressão nos locais onde se concentram os focos de trabalho escravo, ressaltando ser imprescindível a desapropriação das fazendas onde for encontrado trabalho escravo.

Segundo momento: **QUEM ESCRAVIZA ?**

Dando início ao segundo momento falou o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, representado a OAB e a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas. Afirmou que o capital desregado, a fome e a impunidade levam às formas modernas de escravidão, exortando que não basta modificar as leis sem lhes dar efetividade e que a morosidade do Judiciário contribui para esse estado de coisas.

Em seguida tivemos o pronunciamento do Juiz Flávio Dino de Castro e Costa, representando a Associação dos Juizes Federais. Apontou o magistrado maranhense que a brutal concentração de renda e as desigualdades regionais também levam às modernas formas de escravidão. Destacou que a maioria dos municípios com piores Índice de Desenvolvimento Humano – IDH estão situados nas regiões Norte e Nordeste, onde encontramos 80% do trabalho escravo no Brasil. Também apontou como focos do problema as regiões de expansão das fronteiras agrícolas e os grandes projetos para exportação baseados na produção de carvão. Defendeu a humanização do mercado e condenou a coisificação do homem.

Ato contínuo palestrou a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora do Ministério Público da União, representando a Escola Superior do MPU e a Associação dos Procuradores da República dentre outras instituições, fazendo uma análise evolutiva da escravidão no Brasil, buscando demonstrar as origens históricas do problema até a moderna servidão por dívida. Afirmou que as compensações financeiras incentivam o uso e descarte do ser humano nos empreendimentos e projetos agrícolas, ressaltando que a sujeição à condição análoga à de escravo decorre da fome, da miséria, da falta de educação, da grilagem de terras, do porte ilícito de armas, da sonegação de impostos e da lavagem de dinheiro. Noticiou que a Procuradoria da República está investigando a utilização de financiamentos oficiais em empreendimentos onde foi encontrado trabalho escravo e informou que a federalização dos crimes decorrentes do trabalho escravo foi objeto de recentes decisões judiciais, firmando-se a competência da Justiça Federal. Arrematou afirmando que a solução para o problema passa por sua inclusão na pauta política do país.

Exposição que também causou muita emoção foi a do Dr. Ricciotti Pianna Filho, Médico do Trabalho também integrante do Grupo Móvel de Fiscalização, que fez a projeção de várias fotos colhidas durante ações fiscais que participou. Foram imagens fortes de trabalhadores transportados em caminhões apropriados para gado, alojados como bichos em chão de terra batida, em currais e em depósitos de agrotóxicos, sem água potável para beber, sem os mais básicos equipamentos de proteção individual. Documentou também o trabalho de crianças na colheita de pimenta no Município de Açailândia – MA e na quebra do coco babaçu no Município de Chapadinha-MA. Testemunhou já ter encontrado trabalhadores com malária no meio da mata sem socorro médico, vários trabalhadores com hanseníase (lepra) em alojamentos coletivos, outros contaminados com agrotóxico, vários trabalhadores acidentados sem socorro além de já ter constatado um esquema de fornecimento de bebidas alcólicas como forma de pagamento, resultando na dependência química (alcoolismo) dos trabalhadores.

Ao falar sobre os modernos senhores de escravo o Frei Henri Burin des Roziers, da Comissão Pastoral da Terra afirmou existir dois grupos de fazendeiros: o médio fazendeiro que se utiliza do sistema de cantina, anda armado e espanca os trabalhadores, e o grande fazendeiro que terceiriza ou empreita os trabalhos nas suas fazendas através dos chamados “gatos” (empreiteiros) onde se constata o mesmo quadro de violência e exploração. Denunciou que o problema persiste devido a impunidade, mas reconheceu os recentes avanços no trabalho dos órgãos envolvidos. Defendeu o desenvolvimento do sul do Pará com dignidade.

Encerrando o segundo momento representando a ANAMATRA tivemos a exposição do Juiz do Trabalho Jorge Antônio Ramos Vieira, que

recentemente condenou um fazendeiro no pagamento de danos morais coletivos decorrentes da submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravo.

Assentou o magistrado que existe uma rede criminosa criada para a exploração de seres humanos composta de aliciadores (“gatos”), estalajadeiros, donos de terras e donos de cantina. Ressaltou que a pobreza não é a única causa do problema, e atribui à ausência do Estado o fator preponderante para a ocorrência da exploração do trabalhador rural.

Terceiro momento: **O QUE LIBERTA?**

A Auditora Fiscal do Trabalho Valdez Rodrigues iniciou o terceiro momento fazendo um breve histórico do Grupo Móvel de Fiscalização que integra há vários anos. Rendeu homenagens a Dom Pedro Casaldaglia por seu pioneirismo na luta contra o trabalho escravo no norte do país. Concluiu que a verdadeira libertação decorre da inclusão na cidadania com a adoção de políticas públicas, educação, assistência médica e técnica, reforma agrária além da punição dos fazendeiros e a expropriação das terras onde for constatado o trabalho escravo. Também sugeriu que os custos das operações do Grupo Móvel fossem cobrados dos fazendeiros.

Representando a Organização Internacional do Trabalho falou a Dra. Patrícia Audi que ressaltou a importância do evento e das instituições participantes, externou a preocupação constante da OIT com o problema e elogiou a atuação do Grupo Móvel, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Defendeu o boicote aos produtos que se utilizem de trabalho escravo na sua cadeia produtiva e afirmou que a indignação é que liberta, ressaltando o grande interesse que o assunto desperta, observando que o auditório estava quase lotado.

Para o SubProcurador-Geral do Trabalho Dr. Otávio Brito Lopes o trabalho escravo decorre da fome, da miséria e da ignorância. Defendeu que para libertar os trabalhadores é necessário intensificar a repressão, acrescer a competência da Justiça do Trabalho para executar as multas impostas pela fiscalização trabalhista, perseguir a indenização dos danos coletivos e os danos materiais, inclusive as despesas com a retirada dos trabalhadores. Argumentou ser conveniente direcionar os recursos do Programa Fome Zero para os locais de aliciamento. Concluiu ser necessária a mobilização da sociedade civil organizada.

Pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados se manifestou o Deputado Orlando Fantazzini Neto que aduziu ser necessário o fortalecimento do Grupo Móvel de Fiscalização. Denunciou que em São Paulo também ocorrem casos de trabalho de escravo com imigrantes de origem boliviana e árabe. Exortou o combate às falsas cooperativas e asseverou ser oportuna a criação

de uma certidão negativa de trabalho ilegal e escravo. Concluiu que a solução também passa pela reforma agrária e expropriação das terras onde exista trabalho escravo, lembrando que o país deve observar as convenções internacionais acerca do tema.

Encerrando as exposições manifestou-se o Frei Xavier Plassat, também da CPT, que descreveu com muita propriedade o processo de aliciamento dos trabalhadores nos Estados do Pará, Maranhão e Piauí, onde os aliciadores (“gatos”) fazem falsas promessas de um bom salário, adiantam algum dinheiro para o trabalhador deixar com família, constituindo aí uma “dívida” que só aumentará quando chegar no local de trabalho onde terá que comprar alimentação, ferramentas de trabalho, roupas, remédios, botas, etc, tudo na cantina ou barracão do aliciador a preços superfaturados, resultando no endividamento cíclico do obreiro, que nunca recebe seu salário pois tudo é descontado para o pagamento das compras feitas em regime de “adiantamento”. Ressaltou que deste modo o homem simples se torna prisioneiro de uma dívida de honra, pois acredita não poder se ausentar do local de trabalho sem quitar suas compras.

Esclareceu ainda que existem outras formas de redução à condição análoga à de escravo, como o isolamento do trabalhador em frentes de desmatamento em plena floresta amazônica, quando muitas vezes ele não sabe sequer onde se encontra ou a distância do município mais próximo. Outras vezes os trabalhadores são ameaçados por prepostos armados que lhes cerceiam a liberdade de ir e vir até o término da empreita, outras vezes os documentos pessoais são retidos.

O Frei denunciou que em oito anos aproximadamente 6.000 trabalhadores foram libertados pelo Grupo Móvel de Fiscalização e que a reincidência dos fazendeiros é grande em virtude da impunidade de seus crimes. Elogiou a iniciativa de criação das varas itinerantes, mas ressaltou que as grandes distâncias no norte do país impescindem do incremento dessa iniciativa, com mais grupos móveis de fiscalização e mais varas itinerantes. Concluiu que é necessária vontade política para a resolução do problema.

Em seguida ocorreu o debate que foi breve em virtude do adiantado da hora.

A palavra de ordem do evento foi “indignação”.

Quase todos os expositores a citaram expressamente quando falaram de suas experiências. Mesmo aqueles que não a pronunciaram, deixaram transparecer claramente quão indignados e envergonhados ficavam ao se deparar com as situações acima retratadas.

Até os que estavam ausentes fizeram ouvir sua indignação, foi o caso da Auditora Fiscal do Trabalho Cláudia Márcia Ribeiro Brito que no momento da realização da Oficina se encontrava em mais uma missão no Estado do Pará. O Procurador do Trabalho Lóris Pereira Júnior contou que certa feita, ao viajarem juntos para uma operação fiscal, encontrou-a rezando e indagou o que pedia em suas preces, tendo recebido a seguinte resposta: “rezo por nossa segurança e para que Deus não retire a capacidade de me indignar”.

Esses foram os principais pontos tratados na oficina, entretanto nela não se produziu qualquer documento com a pretensão de apontar soluções ao Estado Brasileiro, até porque esse não é o objetivo do Fórum Social Mundial, que se destina apenas a ser um local de manifestação de idéias, livres de qualquer deliberação que busque aferir o consenso dos presentes ou prevalência de maiorias.

Não obstante, cabe à sociedade, e especialmente aos operadores do Direito, considerar os testemunhos, a indignação externada e as soluções propostas para buscar a erradicação do trabalho escravo no país. Foi com esse desiderato que resolvemos relatar o que presenciamos nesse dia histórico para a luta contra o trabalho escravo no Brasil.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2003.